

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:001/2024  
AUTORIZAÇÃO**

**Assunto:** Autorização de Contratação Direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº:001/2024 - Dispensa de Licitação Nº:001/2024, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais do Consurge/Samu, conforme descrições previstas no Termo de Referência e justificativas apresentadas nos autos do citado Processo de Dispensa, tendo como prestadora dos serviços a empresa **DANIEL BATISTA FIGUEIREDO - CNPJ:50.777.053/0001-91**, pelo valor total de R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração e publicação do Contrato Administrativo, nos termos da legislação vigente.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Governador Valadares/MG, 02 de abril de 2024.

---

**CAROLINE SANGALI DINIZ**  
Diretora Executiva